

P.3 À P.5

## Exigência da FNE com Postais ao 1º Ministro:



# AUMENTOS DIGNOS

# Editorial

## O GOVERNO NÃO PODE IGNORAR O ESPAÇO DO DIÁLOGO SOCIAL

Estamos a chegar ao final do mês de fevereiro sem que tenham resultado quaisquer consequências para docentes e não docentes da escola portuguesa da primeira e até agora única reunião ocorrida com o Ministro da Educação na atual Legislatura no passado dia 22 de janeiro.

Simultaneamente, fecha-se um ciclo negocial com os sindicatos da Administração Pública a propósito dos aumentos salariais para 2020, com o Governo a manter uma indisponibilidade total para acolher propostas sindicais realistas, multifacetadas, abertas ao princípio da negociação e até com perspectiva de impacto plurianual no horizonte da Legislatura.

Estas indisponibilidades do Governo podem querer assumir que este procura manter expectativas de negociação de apoio parlamentar com os Partidos que apoiaram a solução governativa da Legislatura anterior, guardando para esse efeito e como contrapartida ganhos sociais, transferindo indevidamente desta forma para a esfera parlamentar matérias que devem ser preservadas no âmbito do diálogo social. Entenderá o Governo que fica desta forma com um capital de ganhos sociais ou trunfos que poderá vir a utilizar em situações futuras de dificuldade governativa, para então os oferecer aos parceiros que escolheu para a governabilidade, mas sabendo que os parceiros que procurará são os que desvalorizam por completo o diálogo e a concertação social e por isso não se recusarão a substituir o diálogo social e a concertação por ganhos políticos que justifiquem o apoio ao Governo.

Esta atitude do Governo, a manter-se, parece que traduz a intenção de conduzir ao esvaziamento da relevância dos sindicatos, procurando diminuir a sua implantação entre os trabalhadores, esquecendo que por este caminho só tem como consequência o aparecimento de espaços para a emergência de movimentos inorgânicos irresponsáveis e irresponsabilizáveis e também de todos os populismos e radicalismos. Convencido de que ficaria livre da pressão de sindicatos fortes, o Governo julgaria que teria ganho a paz social, o que a experiência tem demonstrado que não é o que acontece, como se tem visto na persistente agitação social que tem marcado a vida da sociedade francesa.

Bem faria o Governo em ouvir as palavras do secretário-geral da OIT, Guy Ryder, quando este apela ao diálogo social que só é real quando, para além das conversas, se concretiza em medidas que resultam desse diálogo social e nas quais se envolvem os parceiros da negociação.

Bem faria o Governo em acolher as recomendações da OCDE e da Comissão Europeia que em mais do que uma oportunidade e nas mais diversas matérias, aconselha o diálogo social e o envolvimento dos Sindicatos nas opções da governação.

Bem faria o Governo em dar atenção aos resultados concretos do diálogo social e da negociação coletiva em que a FNE e outros sindicatos da UGT se têm envolvido e que vai ter expressão no próximo mês de março com a assinatura de uma revisão do Contrato Coletivo do Ensino Particular e das escolas profissionais, com a CNEF, e com a assinatura do primeiro Contrato Coletivo de Trabalho para as Mutualidades Portuguesas, eliminando uma zona branca de negociação que persistia e que só a FNE e os restantes sindicatos da UGT conseguiram preencher. São dois instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho em que, através de negociações complexas, foi possível salvaguardar os interesses dos Trabalhadores e das Empresas. A FNE dá aqui um exemplo de que se envolve com determinação, mas também com flexibilidade para o encontro de soluções que conjuguem de uma forma positiva os interesses em presença.

Neste difícil momento, o discernimento, a ponderação e o bom senso são essenciais. Mas não podem estar só de um dos lados da mesa e não são ilimitados.

Impõe-se, pois, que o Governo aposte na via do diálogo e da valorização dos contributos sindicais para um país mais desenvolvido e justo.

# fne

João Dias da Silva  
Secretário-Geral



## NESTA EDIÇÃO

**P.2** - EDITORIAL | **P.6, P.7** - SEMINÁRIO SOBRE EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO FUNCHAL: FNE ALERTA PARA NÃO SE REPETIREM ERROS DO CONTINENTE | **P.8** - FNE SATISFEITA COM ENORME ADESÃO À GREVE DA AP DE 31 DE JANEIRO DE 2020 | **P.9** - FNE CONSOLIDA CONTRATO COLETIVO NO ENSINO PARTICULAR E ESCOLAS PROFISSIONAIS | **P.10** - TRABALHADORES NÃO DOCENTES VALORIZADOS, QUALIFICADOS E PRESTIGIADOS | **P.11** - FNE CHEGA A ACORDO PARA PRIMEIRO CCT COM MUTUALIDADES | **P.12, P.13** - FNE NO III SEMINÁRIO DO PROJETO DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS | **P.14, P.15** - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO: OS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES | **P.16 À P.21** - TUAC DE FEVEREIRO DE 2020 EM PARIS - OCDE RECONHECE CADA VEZ MAIS PAPEL DOS SINDICATOS | **P.22** - DIPLOMAS PUBLICADOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA FEVEREIRO DE 2020 | **P.23 À P.25** - +VANTAGENS FNE | **P.26, P.27** - REGULAMENTO DO CONCURSO «ERA UMA VEZ O 1º DE MAIO»

# Por aumentos salariais

# dignos!



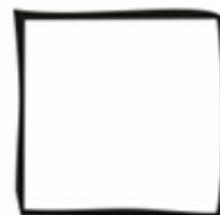
Federação Nacional da Educação

A valorização de cada trabalhador também se concretiza através de aumentos salariais dignos.

A qualidade do serviço público depende de trabalhadores reconhecidos e motivados, por isso exigem-se aumentos salariais que valorizem o empenho profissional com que cada um de nós exerce as suas funções.

Por aumentos salariais dignos em 2020.

A (O) Docente:



Ex.mo Sr. Primeiro-Ministro

Dr. António Luís Santos da Costa

Rua da Imprensa à Estrela 4

1200-888 Estrela - Lisboa

Portugal

FNE Federação Nacional da Educação

# Campanha "Por aumentos salariais dignos!" enche caixa de correio do Primeiro-Ministro



O mês de fevereiro trouxe avanços na campanha "Por aumentos salariais dignos!". Esta campanha que consiste na mobilização para o envio de um bilhete postal ao Primeiro-Ministro, seja por via postal, ou pelas redes sociais ou através da página oficial do Governo, com uma mensagem que defende que a valorização de cada trabalhador também se concretiza através de aumentos salariais dignos conta já com milhares de participações que encheram a caixa de correio da Residência Oficial do Primeiro-Ministro em São Bento.



Os trabalhadores da educação portugueses exigem aumentos salariais que valorizem o empenho profissional com que cada um exerce as suas funções, determinando ainda com esta iniciativa um apelo ao Governo para que passe a adotar uma atitude de real disponibilidade para a negociação coletiva, de forma a promover no seu âmbito a determinação de valorização das carreiras da administração pública.



A FNE pretende assim mostrar ao Governo que vai continuar a lutar contra as desigualdades e contra a consequente desvalorização dos docentes e dos não docentes das nossas escolas, evidenciando a necessidade de serem definidas soluções capazes de melhorar as condições de desenvolvimento pessoal e de carreiras, mobilizadoras de uma intervenção profissional que seja garantia de uma escola pública de qualidade e equidade, onde todos encontrem resposta às suas necessidades e aos seus desafios. Queremos aumentos salariais dignos em 2020. Não desistimos!

Saiba mais sobre esta campanha em <https://fne.pt/pt/noticias/go/acaosindical-por-aumentos-salariais-dignos>



## Seminário sobre Educação Inclusiva no Funchal

# FNE alerta para não se repetirem erros do Continente



### Grupo de trabalho da FNE apresenta resultados da Consulta Nacional

O Secretário-Geral (SG) da Federação Nacional da Educação (FNE), João Dias da Silva, defendeu, no Funchal, que a Região Autónoma da Madeira não deve fazer a transferência total do Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho, já aplicado no Continente, e conhecido como o diploma da Educação Inclusiva, por este, entre outros, omitir o conceito de Educação Especial, não mencionar uma referência específica aos Alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE), ser muito burocrático e não valorizar devidamente os professores de Educação Especial.

João Dias da Silva falava no encerramento do Seminário sobre “Melhorar a Educação Inclusiva”, que decorreu a 4 de fevereiro de 2020 na Sala de Conferências da Escola Secundária

ria Jaime Moniz, numa organização conjunta da FNE e do Sindicato Democrático de Professores da Madeira (SDPM), e que contou com a participação de Jorge Carvalho, Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia do Governo Regional da Madeira e do Diretor Regional de Educação, Marco Gomes.

O seminário serviu para a FNE apresentar aos madeirenses os resultados da sua Consulta Nacional sobre a implementação em todo o continente do DL 54/2018, inicialmente divulgados num seminário em 5 de dezembro de 2019, em Lisboa, consulta essa em que participaram 600 professores e educadores, entre eles Educadores de Infância, Docentes, Professores Titulares de Turma, Diretores de Turma e Docentes de Educação

Especial, para além de ter incluído ainda entrevistas a 70 diretores de escola.

A Consulta Nacional da FNE de 2019 surgiu na sequência de controvérsias e muitas dúvidas surgidas nas escolas a respeito da aplicação do DL 54/2018, tendo o respetivo Grupo de Trabalho chegado à conclusão que 65% dos inquiridos o consideravam muito burocrático e gerador de desigualdades no acesso e tipo de respostas, colocando em causa o próprio princípio de igualdade e equidade que propõe.

Já sobre a aplicação da lei, os resultados mostraram que devia ter sido acautelada com um período de transição, formação adequada para docentes e não docentes e ainda com a criação de estruturas de apoio às escolas em número suficiente.

Quanto à elevada falta de compreensão a respeito do 'princípio de abordagem multinível' a FNE concluiu que se este é um dos princípios estruturantes do diploma o facto de não ser compreendido, nem assimilado, tem dificultado a sua aplicação no terreno.

A FNE entende ainda que as alterações já apresentadas na Lei 116/2019 continuam a ser insuficientes para se criarem nas escolas verdadeiros mecanismos de inclusão.

Os professores e educadores do Continente mostraram de igual modo a sua forte oposição quanto ao largo espectro do público-alvo do DL 54/2018, defendendo por lado inverso um diploma específico para os alunos com uma determinada problemática, ao tempo insuficiente que lhes é dado para a sua operacionalização e à urgente necessidade de os seus horários contemplarem tempos destinados ao trabalho colaborativo.

Face a estes resultados, a FNE já apresentou à tutela e à Assembleia da República propostas de alteração ao diploma, realçando a falta de recursos humanos e materiais e que “não há inclusão sem equidade”.

De acordo com João Dias da Silva, o objetivo do Seminário do Funchal serviu para identificar os aspetos positivos e negativos do que foi o diploma no continente e apresentar as propostas da FNE, o que possibilita que “ao estabelecer-se na Madeira um normativo sobre educação inclusiva se possa já ter em conta a experiência do Continente, evitando-se que se repitam aqui os erros que já identificámos”. Sobre a inexistência de um lugar específico para o conjunto dos alunos com necessidades educativas especiais, o SG da FNE acentuou que “há diferenças que não podem ser colocadas num mesmo nível”.

Além do Secretário Regional de Educação, Jorge Carvalho, a sessão de abertura do Seminário do Funchal contou ainda com Sónia Silva, Presidente da 6ª Comissão Permanente de Educação, Desporto e Cultura da ALRAM, e com Pedro Cabrita, Presidente da Mesa da Assembleia Geral do SDPM.

Jorge Carvalho centrou a sua apresentação na ação concreta do Governo Regional num investimento que assume o compromisso com a diferença e a inclusão, deixando bem vinculada a mensagem de que na Madeira os professores são “profissionais que merecem todo o respeito e uma solidariedade efetiva, assente no reconhecimento dos seus direitos”.

A respeito do DL 54/2018, Jorge Carvalho adiantou que a Secretaria Regional tem desafiado as escolas para trabalharem, no âmbito da autonomia, a experimentação e implementação de algumas medidas que constam da legislação nacional.

Seguiu-se uma apresentação dos resultados da Consulta Nacional da FNE sobre a aplicação no continente do DL 54/2018, por Fátima Carvalho (Coordenadora do Grupo de Trabalho da FNE) e José Carlos Lopes (membro do Grupo de Trabalho), que levaram às propostas da federação para a alteração do diploma, com vista a uma efetiva inclusão.

O programa do Seminário do Funchal prosseguiu com o debate sobre “A Educação

Especial na Região Autónoma da Madeira” com Marco Gomes, Diretor Regional de Educação e Manuela Monteiro, Professora de Educação Especial da EBS Dr. Ângelo Augusto da Silva, que fizeram duas apresentações sobre o tema e lideraram de seguida o debate.

No encerramento, António Pinho, Presidente do SDPM, afirmou que a Educação Especial na Madeira funciona relativamente bem, mas que o diploma regional apresenta vários constrangimentos, sendo um deles um excesso de burocracia, que prejudica o trabalho e a ação educativa do professor na sala de aula.

António Pinho alertou ainda para o facto de haver uma indefinição no que é componente letiva ou não letiva e falta de recursos.

No entanto, em sua opinião, na Madeira “temos o problema acrescido da aplicação simultânea de dois diplomas: o Decreto Legislativo Regional, nº 33/2009 /M, juntamente com algumas componentes do DL 54/2018 -, o que na prática gera muitas contrariedades”.





## FNE satisfeita com enorme adesão à greve da AP de 31 de janeiro de 2020

O Secretário-Geral (SG) da FNE, João Dias da Silva, saudou todos os trabalhadores da educação, pela enorme adesão à greve de hoje da Administração Pública (AP), convocada pela FESAP.

O SG da FNE, o SG da FESAP, José Abraão, a Vice-SG da FNE, Lucinda Manuela Dâmaso e dirigentes de Sindicatos da FESAP, estiveram na manhã de 31 de janeiro, em São Bento, para entregar ao Vice-Presidente da Assembleia da República, Fernando Negrão, a Resolução do Secretariado Nacional da FESAP, de 10 de janeiro de 2020, onde estavam expressos os motivos de descontentamento que levaram à greve em toda a Função Pública.

Em declarações aos órgãos de comunicação social presentes no local, João Dias da Silva fez uma saudação especial a todos os trabalhadores docentes e não docentes, congratulando-se pelos resultados da adesão à greve e pelos objetivos de valorização e reconhecimento profissional, que com ela se pretendem atingir.



# FNE consolida Contrato Coletivo no Ensino Particular e Escolas Profissionais

---

A FNE, no âmbito de uma Frente de Sindicatos da UGT, concluiu mais um processo negocial de revisão do Contrato Coletivo de Trabalho para os trabalhadores do Ensino Particular e Cooperativo e Escolas Profissionais.

A FNE congratulou-se por continuar a ser a única organização sindical do setor da educação a conseguir manter um Contrato Coletivo que regule as relações de trabalho do setor privado da educação e obtendo, no final deste processo, novas valorizações de carreira.

Isto deve-se a todo um esforço desenvolvido desde 2014, ano em que reiniciou todo o processo de negociação de um novo instrumento de regulamentação coletiva de trabalho na sequência da denúncia da anterior convenção apresentada ao Ministério do Trabalho, pela associação de empregadores do setor da educação.

Com a tentativa de denúncia da anterior Convenção de Trabalho os trabalhadores ficariam completamente desprotegidos em matéria de direitos, nomeadamente, a perda de uma carreira profissional e de todo um conjunto de especificidades relativas às condições de trabalho que caracterizam este setor laboral, mormente, as relativas ao horário de trabalho e de salários adequados à exigência das funções, em particular dos professores e educadores.

Este novo acordo dá um novo passo na valorização das condições de trabalho e da tabela de remunerações, quer dos docentes, quer do pessoal não docente e, muito particularmente, na valorização do trabalho e condições remuneratórias dos professores e formadores em funções nas escolas profissionais.

O acordo tem uma duração plurianual, ou seja, é válido para dois anos, sem prejuízo da obrigatoriedade de revisão dos salários, caso a inflação prevista para o próximo ano seja superior a 0,95%.

O acordo de revisão da Convenção Coletiva será assinado no próximo dia 26 de março em Lisboa.





## SDPSul comemora 34º aniversário

O Sindicato Democrático dos Professores do Sul (SDPSul) celebrou o seu 34º aniversário com um seminário sobre o tema da "Violência em Contexto Escolar", que decorreu em 31 de janeiro de 2020, no Évora Hotel, no qual participaram cerca de 200 professores, provenientes de todo o sul do país.

A sessão de abertura contou com a presença do Secretário-Geral (SG) da Federação Nacional da Educação (FNE), João Dias da Silva, e da Presidente do SDPSul, Josefa Lopes, que mostrou o seu agrado e orgulho pela forte participação dos professores em todos os eventos promovidos pelo sindicato, assim como pelo progressivo crescimento sustentado desta estrutura sindical. Josefa Lopes fez ainda referência à greve da Administração Pública, que decorreu nesse dia, concluindo que só deixaria de haver greves quando houvesse

uma maior justiça social e as pessoas acreditassem nas instituições públicas.

Por seu lado, João Dias da Silva felicitou o SDPSul e fez o balanço atual da situação político-sindical, com a sua clareza habitual.

Foram oradores do seminário os professores Sónia Seixas, da Escola Superior de Santarém, que falou do problema do "Bullying e Cyberbullying em idade escolar: riscos e desafios" e Jorge Rio Cardoso, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, que tratou a temática "Aprender na Diversidade: um instrumento na prevenção da violência escolar". A professora Elsa Martins, do AE de Reguengos de Monsaraz, moderou o debate provocado pelos dois oradores, cujas intervenções

foram consideradas de grande qualidade e pertinência.

Na sessão de encerramento foi prestada homenagem ao sócio fundador João Velez, falecido no início de janeiro, havendo ainda a oportunidade para uma contribuição acutilante do Presidente da FNE, Jorge Santos, uma presença habitual nos eventos da federação, cabendo as palavras finais à Presidente do SDPSul, Josefa Lopes.

Pelas oito e meia da noite decorreu um jantar/buffet comemorativo do aniversário, com animação, em que estiveram presentes a grande maioria dos participantes no Seminário da parte da tarde, a que se juntaram outros associados que não tiveram igual oportunidade.

Josefa Lopes  
Presidente do SDPSul



# FNE chega a acordo para primeiro CCT com Mutualidades



A FNE e um conjunto de sindicatos da UGT que têm vindo a constituir uma Frente de negociação para instrumentos coletivos de trabalho, concluiu com um acordo, alcançado a 13 de fevereiro, em Aveiro, um longo processo negocial com a União das Mutualidades Portuguesas.

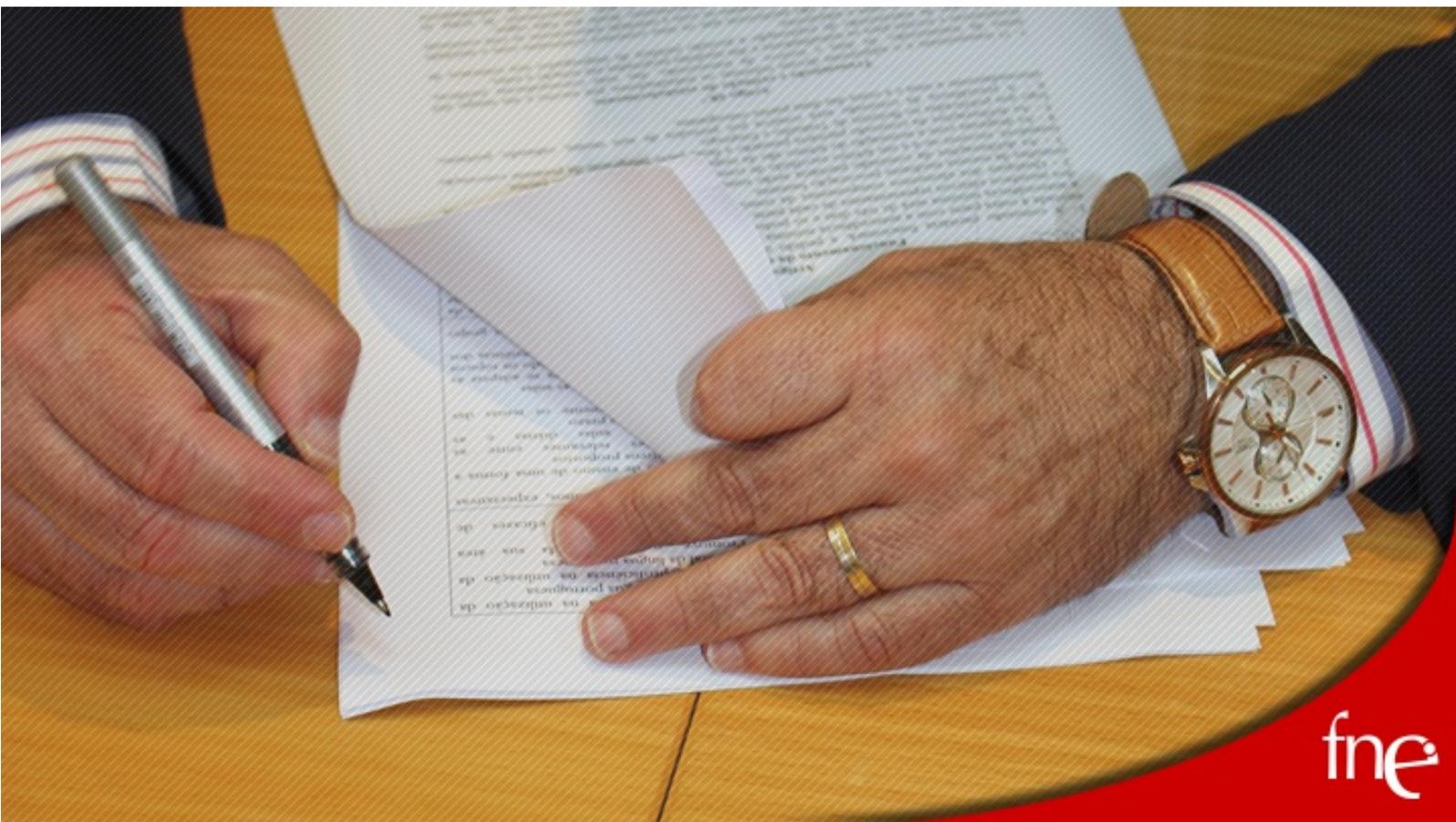
Após longos meses de negociação, foi possível chegar a um acordo para a celebração do primeiro Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) para as instituições do setor das mutualidades, que constituía uma zona branca de contratação.

Foi possível chegar a um contrato coletivo que responde a um conjunto de especificidades que caracterizam este setor laboral e que envolve mais de dez mil trabalhadores e cerca de cem empregadores.

É um instrumento de regulamentação coletiva de trabalho que permite determinar aspetos das relações de trabalho que mereciam ser tratados com uma diferenciação positiva em relação à Portaria de Extensão que se lhes era aplicada no âmbito do Contrato Coletivo de Trabalho aplicado às instituições particulares de solidariedade social.

A FNE congratulou os envolvidos pelo resultado final deste processo negocial que valoriza a negociação coletiva, valoriza o diálogo bipartido entre empregadores e sindicatos, valoriza os trabalhadores deste setor laboral, valoriza as relações de trabalho e fortalece o compromisso entre os trabalhadores e o trabalho sindical.

A assinatura do acordo está agendada para o próximo dia 6 de março, no Porto.



## Diálogo Social na ETAP de Vila Praia de Âncora

# FNE no III Seminário do Projeto de Aprendizagem ao Longo da Vida Para Todos

O pólo de Vila Praia de Âncora da ETAP Escola Profissional foi o palco principal do primeiro dia de trabalho da III Atividade Entre Pares (AEP) do projeto europeu "Aprendizagem ao Longo da Vida (ALV) para todos: Parceiros sociais na educação, promovendo um Ensino e Formação Profissional (EFP) inclusivos e de qualidade para melhorar a aprendizagem ao longo da vida para todos".

A terceira AEP decorreu em 17 e 18 de fevereiro de 2020 e foi organizada pela ANESPO (Associação Nacional de Escolas Profissionais, que integra a Confederação Nacional de Educação e Formação - CNEF), em colaboração com a Federação Nacional da Educação (FNE).

Liderado pelos empregadores holandeses do MBO Raad, o projeto nasceu no âmbito do Diálogo Social Setorial Europeu da Educação, entre organizações da Federação dos Empregadores Europeus da Educação (EFEE, na sigla inglesa) e sindicatos europeus filiados no Comité Sindical Europeu da Educação (CSEE), no caso a FNE (Portugal) e o AOJ da Finlândia.

A cerimónia de abertura do seminário envolveu Manfred Polzin (MBO Raad), José Luís Presa (Diretor-Geral da ATAP) e a Vereadora da Educação da Câmara Municipal de Caminha, Liliana Ribeiro, que deram as boas vindas aos participantes provenientes de oito países europeus.

Seguiram-se três apresentações, a primeira das quais sobre "Uma visão holística da Aprendizagem ao Longo da Vida – da Retórica à Realidade", por Joaquim Santos (FNE/CSEE), que teve a preocupação de historiar e contextualizar o conceito de ALV até aos nossos dias.

De acordo com as suas palavras, o conceito de ALV continua vago e sem uma estratégia coerente de implementação, o que tem gerado desacordos vários quanto ao seu papel e verdadeiro significado, limitando uns a sua abrangência à aprendizagem, educação formal e sistemas de formação, expandindo outros a sua área até todos os tipos de aprendizagem informal.



Joaquim Santos sublinhou que a ALV tem sido também considerada como um conceito Nórdico ou do Ocidente, imposto sobre o Sul Global que, por seu lado, possui uma tradição mais forte na “Educação de Adultos”.

Apesar da sua diversidade e descontinuidade, este princípio orientador de práticas e políticas educativas tem sido apropriado, de diferentes maneiras, pelas organizações intergovernamentais, com particular relevância para a UNESCO, OCDE e União Europeia, em direção à equidade e contra a exclusão social.

São também sobejamente conhecidos os sete princípios de política educativa da Organização Internacional de Trabalho (OIT), a respeito de uma ALV que deve abarcar todas as atividades de aprendizagem (formais, não formais ou informais) em qualquer altura da vida, com o objetivo de melhorar o conhecimento, as competências e capacidades, dentro de uma perspetiva pessoal, cívica, social ou relacionada com uma perspetiva profissional e de emprego.

A OIT chama a atenção dos países, governos e sociedades para a necessidade de se darem passos seguros no sentido de passarmos de uma fase de retórica para uma outra em que aqueles princípios de ALV se transformem em políticas com efeito real.



Coube a Rodrigo Queirós e Melo (CNEF/EFEE) abordar os “Problemas e Desafios do Sistema Educativo Português” e a Luís Costa (ANESPO/EFEE) falar a respeito de “Jovens e Adultos – Um Olhar sobre a Fratura Geracional”.

Logo de seguida, Angelina Presa (ETAP) apresentou “Exemplos de Boas práticas na Integração de Jovens no Mercado de Trabalho”, enquanto Maria de Lurdes Costa (Escola Profissional de Aveiro – EPA) fez uma apresentação sobre “Educação e Cursos de Formação CEF como um Instrumento de Combate ao Abandono Escolar Precoce”.



No final da manhã, houve ainda lugar para a discussão de exemplos de boas práticas e para um contacto direto com professores, formadores e alunos em contexto de aula.

Depois de um almoço servido por alunos de cursos profissionais da ETAP, Carlos Vieira (CNEF/EFEE) e Luís Seia (Presidente da Confederação Empresarial do Alto Minho) abordaram o tema da “Empresa como uma Primeira Escola ou a Importância da Formação em Contexto de Trabalho”, seguindo-se a intervenção de José Luís Presa “Do Zero aos Cem – Sinergias entre Creches, Pré-Escolar, Jovens e Adultos”, que terminou com uma



visita aos equipamentos integrados de Vila Praia de Âncora.

O dia 18 de fevereiro foi preenchido em Viana do Castelo, começando por uma visita às instalações da ETAP da cidade e terminando na Biblioteca Municipal, junto ao rio, onde o Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, José Maria Costa, na qualidade de Presidente da Comunidade Intermunicipal (CIM) do Alto Minho apresentou alguns projetos de promoção de ensino desenvolvidos pelo Município e pela CIM.

Carla Gomes (CIM Alto Minho) interveio logo de seguida a respeito do “Papel das Autoridades Locais na Organização da Rede Educativa e na Promoção do Sucesso”.

Mais perto do almoço entrevistaram Maria João Alves (ANQEP) e Hugo Martins (do Centro Qualifica da Escola Profissional do Infante, de Vila Nova de Gaia), a propósito de “Jovens e Adultos com Baixas Competências – Problemas e Respostas”, tendo o encerramento cabido a Manfred Polzin (MBO Raad/EFEE).

Até à Conferência Final em 7 e 8 de dezembro de 2020, o projeto prossegue com os seminários de Berlim (Alemanha – 25 a 27 de maio) e Helsínquia (Finlândia – 24 e 25 de setembro).

# Segurança e Saúde no Trabalho: os Representantes dos Trabalhadores



As preocupações com a segurança e, desta forma, com a saúde no trabalho remontam aos tempos primitivos do Homem, a partir do momento em que ele começou a utilizar instrumentos para o trabalho, nomeadamente para a caça. Vários testemunhos encontrados ao longo do tempo comprovam e reforçam esta preocupação pela segurança.

O Código de Hamurábi, elaborado entre 1792 e 1750 AC, é o primeiro exemplo de uma lei onde se sancionavam os responsáveis pelos acidentes ocorridos durante o trabalho.

Por exemplo, se um construtor fosse responsável pelo desmoronamento de uma edificação, com perda de vidas, seria condenado ao mesmo dano, a morte.

Se um trabalhador perdesse uma mão num acidente ocorrido na atividade, o seu líder direto seria punido com um dano idêntico, neste caso a amputação da mão.

Até à revolução francesa sempre houve uma estreita relação entre a organização do trabalho e a segurança.

Neste sentido, a aprendizagem profissional tendo em conta as «regras de cada arte» englobava de uma forma empírica a segurança na realização dos trabalhos.

Com o advento da revolução Industrial (finais do séc. XVIII) há um grande impacto nas condições de trabalho, onde se começa a exigir mais mão-de-obra, diminuindo o peso do trabalho artesanal na estrutura económica da sociedade.

No final do séc. XIX, princípio do séc. XX, verifica-se uma tomada de consciência face ao retrocesso verificado na segurança e na saúde dos trabalhadores.

Adotam-se medidas de proteção sobre as situações mais penosas ou mais sujeitas a riscos graves, nomeadamente nas situações de trabalho infantil e na duração da jornada de trabalho.

Criam-se nesta altura as primeiras leis de proteção das condições de trabalho, principalmente nos países mais industrializados e desenvolve-se a criação de corpos de Inspeção do Trabalho.

São exemplos da criação destes corpos de inspeção do trabalho a Inglaterra (1833), a França (1850), a Alemanha (1870), a Itália (1870) e a Espanha (1880). Em Portugal publica-se em 1891 a legislação sobre o trabalho de menores nas fábricas e oficinas e em 1895 a legislação sobre trabalho na construção civil.

Em 1919, após a 1.ª Guerra Mundial e na sequência do Tratado de Paz assinado em Versalhes, é criada a Organização Internacional do Trabalho – OIT. Presentemente a OIT está enquadrada na ONU como Agência especializada do trabalho.

Neste âmbito deve destacar-se a Convenção n.º 155, adotada em 1981 e ratificada em Portugal em 1985 pela Lei n.º 1/85 de 16/01.

Esta Convenção denominada «Convenção sobre a segurança, a saúde dos trabalhadores e o ambiente de trabalho» formula o conjunto de princípios que constitui a arquitetura fundamental da Prevenção de Riscos profissionais.

Destacam-se, de forma sintética, os seguintes princípios: todas as atividades, incluindo a Administração Pública (AP) devem dispor de políticas de Segurança e Saúde do Trabalho (SST).

Os governos devem, assim, definir políticas nacionais de SST que equacionem os eixos da conceção, fabrico, comercialização, a instalação e a utilização dos componentes do trabalho.

A Convenção 155 destaca os domínios da integração da segurança e saúde nos processos de escolha dos componentes do trabalho, da prevenção dos riscos associados aos agentes físicos, químicos e biológicos, dos equipamentos de proteção.

Em 1989 adota-se a Carta Comunitária dos Direitos Fundamentais dos Trabalhadores, que inclui objetivos da SST e perspetiva-se a harmonização das práticas nacionais de segurança e saúde do trabalho, a partir de prescrições mínimas a estabelecer por via de Diretivas comunitárias.

Adota-se uma diretiva quadro para a SST – Diretiva 89/391/CEE, constituindo desta forma o primeiro ato de grande alcance social no âmbito do Ato Único.

A Diretiva 89/391/CEE constitui, até hoje, o documento que serve de referencial fundamental à política de gestão da SST na empresa.

Dela podem destacar-se alguns aspetos essenciais, tais como: consagra a filosofia da prevenção integrada, abrange todos os sectores económicos, todas as organizações e todos os trabalhadores sejam setor privado, público, cooperativo e social; estabelece uma filosofia de gestão para a prevenção nos locais de trabalho que se pode traduzir nos seguintes princípios: Responsabilidade do empregador de assegurar a prevenção; sobre todos os riscos (reais e potenciais e de qualquer natureza); face a todos os trabalhadores, perseguindo objetivos elevados de segurança, saúde e bem-estar.

Esta matriz de referência dos princípios gerais de prevenção revela-se como o conjunto de ações balizadoras de toda a atividade de prevenção, sendo constituída pelos seguintes princípios: Evitar os riscos; Avaliar os riscos que não podem ser evitados; Combater os riscos na origem; Integrar a prevenção dos riscos num sistema coerente que abranja a produção, a organização, as condições de trabalho e o diálogo social; adotar prioritariamente as medidas de proteção coletiva, recorrendo às medidas de proteção individual unicamente no caso de a situação impossibilitar qualquer alternativa; formar e informar os trabalhadores e demais intervenientes na prevenção.

A Diretiva 89/391/CEE revela, assim claramente, uma natureza de metodologia de gestão da SST, já que é uma Diretiva de medidas (e não propriamente de prescrições técnicas) centradas na gestão da segurança e saúde na empresa. Esta Diretiva foi transportada para o nosso Direito Interno pelo Decreto-lei 441/91 de 14 de Novembro (Primeiro Regime Jurídico de SST).

Chegados aqui é primordial abordar os Representantes para a Segurança e Saúde no Trabalho (RSST).

O Representante dos Trabalhadores para a SST é o trabalhador eleito nos termos da Lei para defender os direitos dos trabalhadores nos domínios da SST. Este grupo de trabalhadores eleitos está consagrado no artigo nº 10 do Decreto-lei 441/91, atualmente revogado pelo artigo 120 da Lei 102/2009.

O direito de todos/as os/as trabalhadores/as à prestação do trabalho em condições de Segurança e Saúde encontra-se consagrado na Constituição da República e regulamentado na Lei n.º 102/2009 de 10 de Setembro, que aprova o Regime Jurídico da Promoção da SST, com a redação conferida pela Lei n.º 3/2014 de 28 de janeiro. Todos os/as trabalhadores/as, sem exceção, têm direito à prestação de trabalho em condições que respeitem a sua Segurança e Saúde asseguradas pelo empregador, independentemente do seu vínculo contratual.

O direito à participação dos/as trabalhadores/as e dos seus representantes neste domínio assenta, pois, num conjunto de direitos específicos, todos interligados à prevenção de riscos profissionais nos locais de trabalho.

De acordo com o nº 1 do artigo 5 da Lei 102/2009 “O trabalhador tem direito à prestação de trabalho em condições que respeitem a sua segurança e a sua saúde, asseguradas pelo empregador ou, nas situações identificadas na lei, pela pessoa, individual ou coletiva, que detenha a gestão das instalações em que a atividade é desenvolvida.”

O RSST é, pois, um trabalhador devidamente legitimado pelo processo eleitoral, o qual se encontra devidamente consagrado na legislação, mandatado por um período de três anos para exigir e defender os direitos dos trabalha-

dores e o cumprimento das obrigações da entidade patronal nesta matéria.

O representante é o trabalhador eleito para exercer funções de representação dos trabalhadores nos domínios da SST.

Os representantes para a SST constituem uma estrutura de representação coletiva dos trabalhadores, nos termos do artigo 404 do Código do Trabalho (CT), Lei 7/2009. O direito dos trabalhadores de constituírem representantes para a segurança e SST resulta do nº 4 do artigo nº 282 do CT.

Os representantes dos trabalhadores visam no fundo assegurar que o empregador assegure aos trabalhadores condições de segurança e saúde em todos os aspetos relacionados com o trabalho de acordo com o nº 281 do CT e artigo 21 da Lei 102/2009 de 10 de Setembro.

Para o cumprimento das suas funções os representantes dispõem de várias prerrogativas, como o direito a ser consultados relativamente à afetação a trabalho noturno, em suma compete-lhes, pois, exigir o cumprimento das obrigações em matéria de SST que visem a prevenção dos riscos profissionais e a promoção da saúde dos trabalhadores, por parte da entidade patronal.

Questionamos se a Lei 102/2009 se aplica à Administração Pública. A resposta é sim, mas, no entanto, verificamos que na AP as “coisas” estão muito lentas ou mesmo paradas. No dia 2 de Setembro de 2019 foi publicada a Lei nº 79/2019, com o objetivo de implementar, até 31 de Dezembro de 2020, os serviços de promoção de SST.

**Carlos Varandas Nunes**  
**Vice-Presidente do STAAE-ZC**

# TUAC de fevereiro de 2020 em Paris

## OCDE reconhece cada vez mais papel dos sindicatos



Decorreu em 13 e 14 de fevereiro de 2020, na sede da OCDE, em Paris, mais uma reunião do Grupo de Trabalho (GT) em Educação e Competências do TUAC – Comitê Sindical Mundial que serve de aconselhamento àquela organização.

### 13 de fevereiro 2020

Como previamente combinado, realizou-se entre as 8h30 e as 9h30 uma reunião interina apenas com os sindicatos filiados na IE, para se tratar de alguns assuntos estratégicos internos deste GT, naquela que foi a sua primeira reunião com a presença da Vice-Presidente Nanna Højlund (FH – Confederação Sindical da Dinamarca), eleita para o (recém-criado) lugar em dezembro de 2019.

John Bangs, Presidente do TUAC/Educação e Competências, sublinhou que este GT é uma grande oportunidade da IE discutir com a OCDE assuntos relacionados com a Educação, Formação e Competências e insistiu em que este é dos três

GT existentes do TUAC aquele que mais sucesso tem dentro da OCDE.

O Presidente informou ainda que alguns países abandonaram a questão do bem-estar do professor, pelo que os sindicatos se sentiam traídos. Para ele, é fundamental sabermos a relação entre o bem-estar dos professores e os resultados dos alunos, havendo porém alguns países muito interessados em obter esta informação.

### 1 – Abertura e adoção da agenda

Já com Pierre Habbard, Secretário-Geral (SG) do TUAC, na sala, os sindicatos voltaram a queixar-se de uma agenda com “pouca Educação, muita fragmentação e bastante repetição”. John MacGabhann (SG do TUI – Irlanda), uma das vozes mais respeitadas e que ali cumpria a sua última participação, em virtude da idade, chegou mesmo a falar de falta de integração dos temas, que nos fazia às vezes “perder de vista os primeiros degraus das questões”.

### 2 – Apresentação introdutória da Vice-Presidente do GT

Nanna Højlund apresentou a sua pessoa e o seu currículo profissional.

### 3 – Atualização nos fluxos de trabalho em curso

Pierre HABBARD, Secretário-Geral do TUAC, atualizou o trabalho e envolvimento da organização sindical nos últimos tempos, referindo que as áreas mais fortes de trabalho tinham sido as da economia de plataformas, tributação, inteligência artificial, digitalização, negociação coletiva e mudanças climáticas.

Segundo ele, há países que querem uma OCDE à antiga, preferindo outros uma OCDE com uma abordagem mais integrada. Pierre Habbard realçou que o TUAC apresentará a sua própria narrativa do que espera da OCDE do futuro e que a questão orçamental desta última é um tópico fulcral, uma vez que os EUA (leia-se: Donald Trump) tencionam cortar o investimento/contribuição do seu país.

### 4 – Crianças do século 21

#### 4a – Estudo sobre as competências sociais e emocionais das crianças (SSES) – atualização

Eva FERON (OCDE) relatou o progresso da implementação deste estudo sobre Competências Sociais e Emocionais, em que participam crianças, pais, professores e diretores.

O estudo tem o seu foco em 15 competências, agrupadas em cinco grandes domínios e conta com a participação de Portugal.

O seu objetivo principal é determinar que competências sociais e emocionais estão relacionadas com os resultados cognitivos, educacionais e sociais dos alunos, bem como com o seu bem-estar geral.

<https://www.oecd.org/education/ceri/study-on-social-and-emotional-skills-the-study.htm>

#### 4b “Educação e infância no século 21: O bem-estar emocional na era digital”

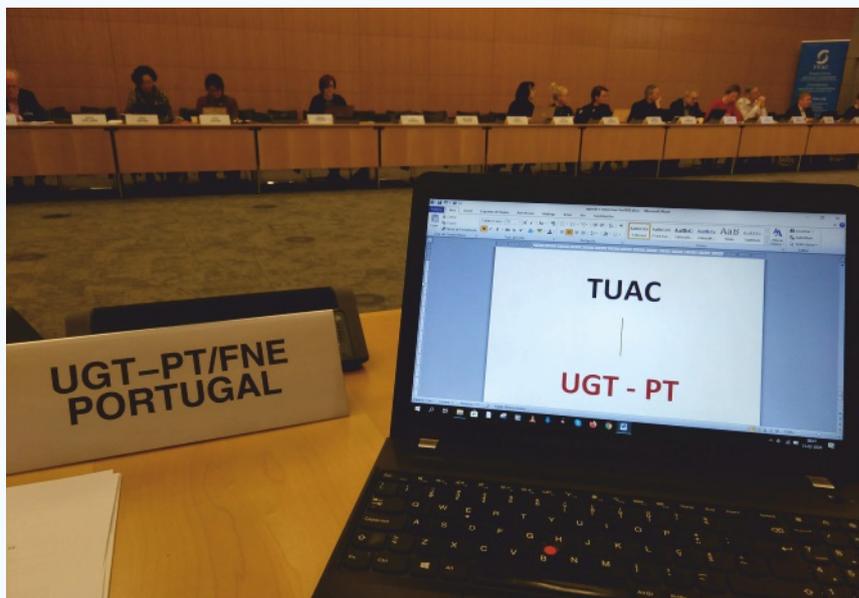
Francesca Gottchalk (OCDE) apresentou este relatório, publicado em outubro de 2019, que teve o propósito de indagar a natureza da infância de hoje, dividida entre o positivo dum bem-estar com acesso crescente ao digital, a partilha de amizades e a criança como criadora de conteúdos e, obviamente, o negativo de uma exposição ao risco, a desigualdade digital e o facto de serem consumidores passivos.

Em certos aspetos, a vida das crianças modernas melhorou claramente, graças à melhor segurança pública e apoio à sua saúde física e mental.

Porém, existem sinais de novos pontos de stresse.

Deste modo, além das oportunidades online ilimitadas, a natureza omnipresente do mundo digital traz novos riscos, como o cyber-bullying, que acompanham as crianças do pátio da escola até às suas próprias casas.

<http://www.oecd.org/education/educating-21st-century-children-b7f33425-en.htm>



#### 5 – Aprendendo com o sucesso das reformas da Educação de Adultos

Anja Meierkord (OCDE) atualizou informação sobre este projeto em curso, que envolve 17 reformas em seis países: Áustria, Estónia, Hungria, Itália, Países Baixos e Singapura. As mensagens chave que deixou dizem respeito a cinco pontos essenciais: não há nenhuma bola mágica nesta questão, o envolvimento das partes interessadas é crucial, as reformas não precisam de ter um alto investimento, aprender e adaptar reformas é fundamental e é necessário ter um olhar para além da participação.

Recorde-se a propósito que o “Guia da Implementação para a Estratégia de Competências para Portugal: Reforçando o Sistema de Aprendizagem de Adultos”, publicado pela OCDE em 4 de maio de 2018, sublinhava que Portugal devia melhorar a Educação e Formação de Adultos (EFA), para fomentar o

crescimento e a coesão social, essencialmente porque mais de metade dos adultos com idades entre os 25 e os 64 não tinham concluído o ensino secundário, uma taxa superior a qualquer outro país da OCDE, à exceção da Turquia e do México.

O relatório deste projeto ainda não está disponível e uma informação mais detalhada pode ser encontrada em:

<http://www.oecd.org/employment/skills-and-work/adult-learning/>

#### 6 – Centro de Competências da OCDE – Projetos em curso

##### 6a – Apresentação sobre o Centro de Competências da OCDE

Fabio Manca (OCDE) abordou os projetos em curso no Centro de Competências, detendo-se em particular nas prioridades para 2021-2022 da EFA e na reunião do Conselho de Ministros de 22 e 23 de março de 2019. As principais recomendações políticas desta última reunião organizaram-se em torno de três componentes: 1 - desenvolvimento de competências relevantes ao longo da vida; 2 - utilizar competências efetivas no trabalho e na sociedade; e 3 - fortalecer a governança dos sistemas de competências.

<https://www.oecd.org/skills/centre-for-skills/>





### 6b – “Skills Outlook 2021” – Aprendizagem ao longo da vida

Andreea MINEA-PIC (OCDE) particularizou de seguida o tema da Aprendizagem ao Longo da Vida (ALV), que será central na próxima edição do “Skills Outlook 2021”, referindo que esta publicação terá provavelmente como subtítulo “Competências da ALV – para uma adaptação a um futuro incerto”. O papel do professor na ALV e nas respetivas competências será um dos capítulos do relatório.

### 6c – Revisões de EFP e trabalho temático

Shinyoung Jeon (OCDE) mencionou que o TUAC é um membro ativo do Grupo de Peritos da organização em EFP e que Portugal, ao contrário de Espanha, não faz parte dos países que terão uma revisão dos seus sistemas, neste setor. As revisões valorizam fortemente a importância dos parceiros sociais no EFP e são um bom material também para migrantes. No quarto trimestre de 2020, a OCDE editará uma publicação sobre Professores e Líderes no EFP.

<http://www.oecd.org/education/innovation-education/vet.htm>

### 6d – Revisões da estratégia de competências nacionais

Por fim, Samuel Kim (OCDE) teceu algumas considerações a respeito das Revisões da Estratégia Nacional

de Competências. Recorde-se que a Estratégia Nacional de Competências da OCDE está a ser aplicada, neste momento, em 16 países, incluindo Portugal.

### 7 – Gestão da Informação e Proteção de Crianças Online

Elettra Ronchi e Christian Reimsbach-Kounatze (OCDE) fizeram a história da implementação das Diretrizes de Privacidade, traçando o caminho percorrido desde a Recomendação sobre Proteção de Crianças Online de 2012, que se encontra em fase de revisão desde 2017

[https://www.oecd.org/sti/ieconomy/childrenonline\\_with\\_cover.pdf](https://www.oecd.org/sti/ieconomy/childrenonline_with_cover.pdf)

A necessidade de se proceder a uma revisão da Recomendação adveio do facto de, em oito anos, terem aumentado o número e o tipo de riscos, existindo atualmente novos desafios para pais, cuidadores e educadores.

Embora o assédio moral continue a merecer o máximo de atenção, o sextortion, sexting e as fake news assumem um destaque principal.

Para os especialistas da OCDE, muito desta evolução deve-se ao crescimento de dispositivos móveis e não de PC's ou portáteis, questionando cada vez mais a relevância da comercialização de data pessoal.

Outro ponto em análise são os riscos provenientes da Inteligência Artificial (IA), que deve ter em conta as necessidades dos jovens e crianças. Daí as empresas de IA terem a responsabilidade de desenvolver tecnologias e soluções a partir de uma visão ética.

Ponto educativo fulcral é que a digitalização também está a mudar o modo como as crianças e os jovens aprendem, exigindo novas estratégias dos professores e das escolas, extensivas a desafios como a literacia digital ou uma excessiva exposição ao ecrã dos telemóveis.

No espaço de debate, os sindicatos realçaram que existe um vício digital, que tem que ser por todos assumido, e que os professores deveriam ter acesso a uma formação mais contínua e mais efetiva. <http://www.oecd.org/sti/ieconomy/protecting-children-online.htm>

### 8 – O Futuro do TALIS e os Resultados do PISA 2018

Yuri Belfali (OCDE) referiu com brevidade os resultados (de dezembro último) do PISA 2018 <https://www.oecd.org/pisa/publications/pisa-2018-results.htm>, retendo-se em particular em aspetos relacionados com o futuro quer do TALIS <http://www.oecd.org/education/talis/>, considerado a Bíblia das condições de trabalho dos professores, quer do próprio PISA, no caso o de 2024, uma vez que o PISA 2021 já está bem encaminhado.

A OCDE reconhece a intenção de expandir os temas a tratar, mas recomenda cautelas, uma vez que “não se pode incluir tudo, temos de priorizar”.

A OCDE também está a pensar no futuro do PISA para além de 2024, no contexto do que se espera para o futuro da educação.



14 de fevereiro de 2020

## 9 – O trabalho da OCDE no Ensino Superior

Já com Pierre Habbard na sala, Margarita Kalamova (OCDE) deu conta do trabalho da organização no Ensino Superior (ES), muito focado nas competências e no futuro do trabalho.

Por outro lado, fez um breve resumo sobre o Projeto de Recursos Humano no ES, financiado pelo Erasmus. De um modo geral, entre 2005 e 2020 os custos no ES cresceram mais rápido que o número de estudantes, o que tem sido um desafio para os governos.

De acordo com Margarita, o custo por aluno foi influenciado por vários fatores, tais como a necessidade de produzir novos resultados, especialmente em inovação e compromisso, assim como de obter resultados de maior qualidade na investigação.

Outras contribuições vieram da necessidade dos alunos precisarem de mais suporte e novos serviços, do envelhecimento da força de trabalho, do aumento do número de executivos e de novos profissionais ou novas infraestruturas físicas.

Por lado inverso, o financiamento público não acompanhou o crescimento dos custos unitários na maioria dos países da OCDE, que pressionam cada vez mais os sistemas educativos para mobilizar recursos adicionais ou usar os recursos que têm com mais eficiência, sejam eles fundos públicos, privados ou fundos internacionais.

Alguns países responderam ao crescimento das formas não formais de emprego com legislação (Estónia e França) ou através de acordos coletivos de trabalho (Canadá, Irlanda, Holanda e Califórnia).

Por outro lado, para melhor enfrentar estes desafios algumas universidades fazem parcerias com grandes empresas ou com multinacionais, como a Microsoft.

No período de debate, o representante da Noruega frisou que no seu país há financiamento público adequado, mas o governo obriga as universidades a competir para o receber. Por seu lado, a UGT forneceu alguns dados atualizados sobre o PREVPAP em Portugal, onde apenas 33% dos investigadores tinham sido integrados até à data.

<https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/40f84414-683f-11e7-b2f2-01aa75ed71a1/language-en/format-PDF/source-search>

## 10 – O futuro da segurança no trabalho

### 10a – A Segurança no Trabalho no “Employment Outlook 2020” e Planos para a reunião ministerial de 2021

Stéphane Carcillo (OCDE) informou que a publicação “Employment Outlook 2020” sairá em junho deste ano e apresentou alguns dados e a estrutura do documento, em que a organização apresenta um “refinamento” de 27 subcomponentes de Indicadores da Legislação de Proteção do Emprego (EPL, na sigla inglesa).

No período de debate, Rob Weil (diretor da AFT – EUA), sempre muito crítico das posições da OCDE, sublinhou que a questão número um em todo o mundo, sobre as novas

formas de trabalho, é a de saber quem paga os custos de transição, questionando depois por que razão é que a OCDE tinha demorado tanto tempo a descobrir a importância do Diálogo Social e da Negociação Coletiva contra a degradação das condições de trabalho, quando os sindicatos falavam disto há décadas.

Stéphane Carcillo respondeu que a partir do momento em “começámos a prestar mais atenção ao tema da Equidade”.

### 10b – “Negotiating our way up”: o que virá depois?

Sandrine Cazes, Andrea Garnerio e Chloé Touzet (OCDE) abordaram a importantíssima publicação “Negotiating our Way Up – A Negociação Coletiva num Mundo do Trabalho em Mudança” (novembro de 2019), que assinala um relevante reconhecimento pela OCDE do trabalho dos sindicatos e do papel crucial da negociação coletiva no mundo do trabalho atual e também no seu futuro. Importantíssima publicação “Negotiating our Way Up – A Negociação Coletiva num Mundo do Trabalho em Mudança” (novembro de 2019), que assinala um relevante reconhecimento pela OCDE do trabalho dos sindicatos e do papel crucial da negociação coletiva no mundo do trabalho atual e também no seu futuro.





Para a OCDE, a negociação coletiva pode facilitar as transições num mundo do trabalho em mudança, promover mercados de trabalho inclusivos e melhorar a qualidade do emprego, tudo isto em três áreas chave: no design dos sistemas, no acesso à negociação e na adaptação dos próprios parceiros sociais aos diversos contextos (relatório em: <https://www.oecd.org/employment/negotiating-our-way-up-1fd2da34-en.htm>; comentário do TUAC em: <https://tuac.org/news/collective-bargaining-put-under-the-oecd-magnifying-glass->

**release-of-the-oecd-report-negotiating-our-way-up/**

No debate, Larry Flanagan, Secretário-Geral do EIS (Escócia) sublinhou que os sindicatos operam para além da densidade que têm, enquanto Martin Henry (investigador da IE) sugeriu que a Negociação Coletiva deveria fazer parte integrante do currículo escolar.

**10c – Polarização do Emprego e Competências nas regiões**

Jonathan Barr (do Programa LEED - Local Economic and Employment

Development) divulgou alguns dados ainda confidenciais sobre o “LEED Outlook 2020”, que evidencia algumas tendências recentes nos mercados de trabalho locais, nomeadamente o facto de metade das regiões da OCDE não ter ainda recuperado para os níveis de desemprego de 2008 e de em mais de 60% das regiões com crescimento do emprego tal se dever às novas formas de emprego, tais como as relacionadas com as plataformas digitais.

**11. O Plano de Trabalho 2020 - 2021 da OCDE em Política Educativa**

Dirk Van Damme, um dos nomes mais sonantes da Diretoria de Educação da OCDE, falou muito abertamente, e num tom coloquial muito apreciado, das grandes prioridades do Plano de Trabalho 20-21 e de algumas das orientações a elas subjacentes.

Dirk Van Damme confessou haver cada vez mais conflitos entre o Secretariado e alguns grupos de países, cada qual com as suas próprias agendas políticas e de Educação. A OCDE terá consolidado uma série de projetos (TALIS, PISA, entre outros), mas poderá rumar para outros caminhos, em conjunto com as propostas que chegaram dos países no corrente mês de fevereiro, que resultaram num documento provisório.



Agradecendo o tom franco desta exposição, John Bangs, Presidente deste GT do TUAC, destacou que alguns países são relutantes aos sindicatos, mas não ao Secretariado da OCDE.

Nas suas palavras, está mais que provado que a participação de sindicatos no diálogo social tem consequências muito sólidas na educação e que, devido ao medo dos resultados, alguns países são contra o estudo do BEM ESTAR dos professores, mas são completamente a favor de que se aprofunde o BEM ESTAR dos alunos.

### 12 – Cimeira Global da Indústria da Educação 2019: A aprendizagem na era da informação

O mesmo Dirk Van Damme teceu algumas considerações a respeito do encontro/Cimeira Global da (chamada) Indústria da Educação, que decorreu de 8 a 10 de dezembro de 2019, em Taline, na Estónia <https://estonia.ee/geis2019/>.

### 13 – “Força através da diversidade” - Estrutura para análise e ação futura

Paulo Santiago (OCDE) falou em nome de Lucie Cerna, responsável por este projeto, nomeadamente a respeito do 6º (6-7 de junho de 2019) e do 7º Fórum (2 de março de 2020) de Políticas sobre Diversidade.

A primeira parte deste projeto concentrou-se nos migrantes (“O



Caminho para a Integração: Educação e Migração”), enquanto a fase II se foca numa visão holística, que permite uma interseccionalidade de conhecimentos. Entre muitas outras questões, o projeto apresenta seis dimensões da diversidade e as definições e diferenças entre diversidade, equidade e inclusão.

No que respeita ao tema da inclusão focada nos alunos há dois países que se encontram neste momento na dianteira: Canadá e Portugal.

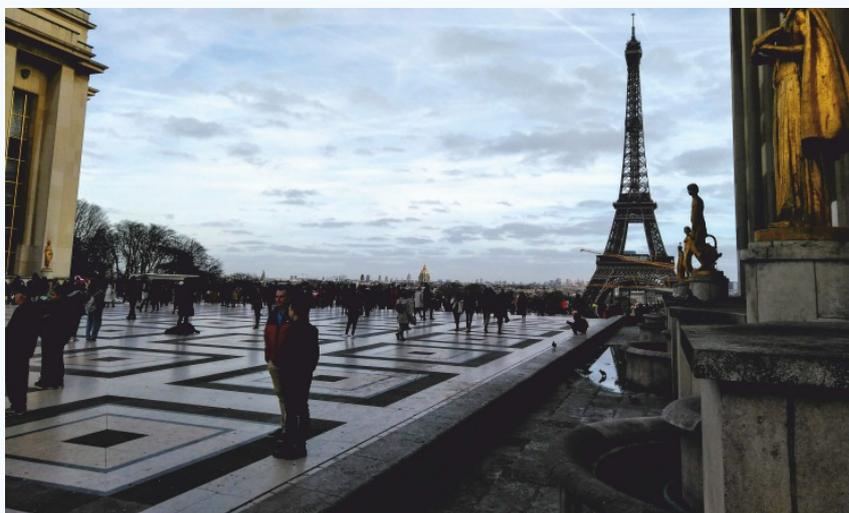
No entanto, a OCDE (tal como o Comité Sindical Europeu da Educação - CSEE) integra no

conceito de inclusão várias outras dimensões, como por exemplo os refugiados, minorias étnicas, pessoas indígenas, igualdade de género e orientação sexual, LGBTI, deficiências, dificuldades de aprendizagem e saúde mental, ou ainda a sobredotação.

De acordo com Paulo Santiago, a primeira revisão por país deste projeto será dedicada a Portugal.

O representante da FNE/UGT no TUAC é Joaquim Santos.

A próxima reunião do TUAC está agendada para 17 e 18 de setembro deste ano.



# Diplomas publicados em Diário da República de 26 de janeiro de 2020 a 25 de fevereiro de 2020

## [Despacho nº 1155/2020 - DR nº 18/2020, Série II de 2020-01-27](#)

*Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Direção-Geral do Ensino Superior*

Fixa o prazo em que devem ser submetidos os pedidos de registo dos cursos técnicos superiores profissionais para entrada em funcionamento no ano letivo de 2020-2021.

## [Portaria nº 22/2020 - DR nº 19/2020, Série I de 2020-01-28](#)

*Educação*

Identifica as unidades orgânicas de ensino da rede pública do Ministério da Educação, constituídas por agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas a funcionar no ano escolar de 2019-2020.

## [Portaria nº 23/2020 - DR nº 20/2020, Série I de 2020-01-29](#)

*Finanças, Modernização do Estado e da Administração Pública e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social*

Alteração à Portaria nº 150/2017, de 3 de maio [Portaria que estabelece os procedimentos da avaliação de situações a submeter ao programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública e no setor empresarial do Estado]

## [Despacho nº 1307/2020 - DR nº 20/2020, Série II de 2020-01-29](#)

*Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Gabinete do Ministro*

Criação do Grupo de Trabalho de Vagas do Ensino Superior 2020.

## [Recomendação nº 1/2020 - DR nº 24/2020,](#)

[Série II de 2020-02-04](#)

*Educação - Conselho Nacional de Educação*

Recomendação sobre educação ambiental.

## [Despacho nº 1925/2020 - DR nº 28/2020, Série II de 2020-02-10](#)

*Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Educação - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência*

Prorrogação do funcionamento da Equipa para a Convergência dos Sistemas de Informação de Dados Administrativos das Escolas, mantendo-se como chefe da referida equipa a licenciada Idalina Alves Lopes.

## [Despacho nº 1999/2020 - DR nº 29/2020, Série II de 2020-02-11](#)

*Modernização do Estado e da Administração Pública - Gabinete da Ministra*

Designa os representantes do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública nas Comissões de Avaliação Bipartida e na Comissão Coordenadora.

## [Portaria nº 43/2020 - DR nº 32/2020, Série I de 2020-02-14](#)

*Ciência, Tecnologia e Ensino Superior*

Altera a Portaria nº 33/2019, de 25 de janeiro, que regula aspetos da tramitação procedimental do reconhecimento de graus académicos e diplomas atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras.

## [Despacho nº 2173/2020 - DR nº 32/2020, Série II de 2020-02-14](#)

*Negócios Estrangeiros e Educação - Gabinetes do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e do Ministro da Educação*

Aprova a rede de cursos do ensino português no estrangeiro da educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundário para a África do Sul, Namíbia e Zimbabué, para o ano letivo de 2020.

## [Despacho nº 2244/2020 - DR nº 33/2020, Série II de 2020-02-17](#)

*Educação, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde - Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e da Educação e Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional, da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência e do Secretário de Estado da Saúde*

Constituição do grupo de trabalho para o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio.

## [Despacho nº 2270/2020 - DR nº 34/2020, Série II de 2020-02-18](#)

*Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Primeiro-Ministro*

Concede tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, sejam eles centrais ou desconcentrados, e nos institutos públicos, no dia 25 de fevereiro de 2020.

## [Aviso nº 2874/2020 - DR nº 36/2020, Série II de 2020-02-20](#)

*Educação - Conselho das Escolas*

Tomada de posse de dois membros do Conselho das Escolas.

## [Despacho nº 2530/2020 - DR nº 38/2020, Série II, 2020-02-24](#)

*Economia e Transição Digital, Administração Interna, Educação e Saúde - Gabinetes das Secretárias de Estado do Turismo e da Administração Interna e dos Secretários de Estado Adjunto e da Educação e da Saúde*

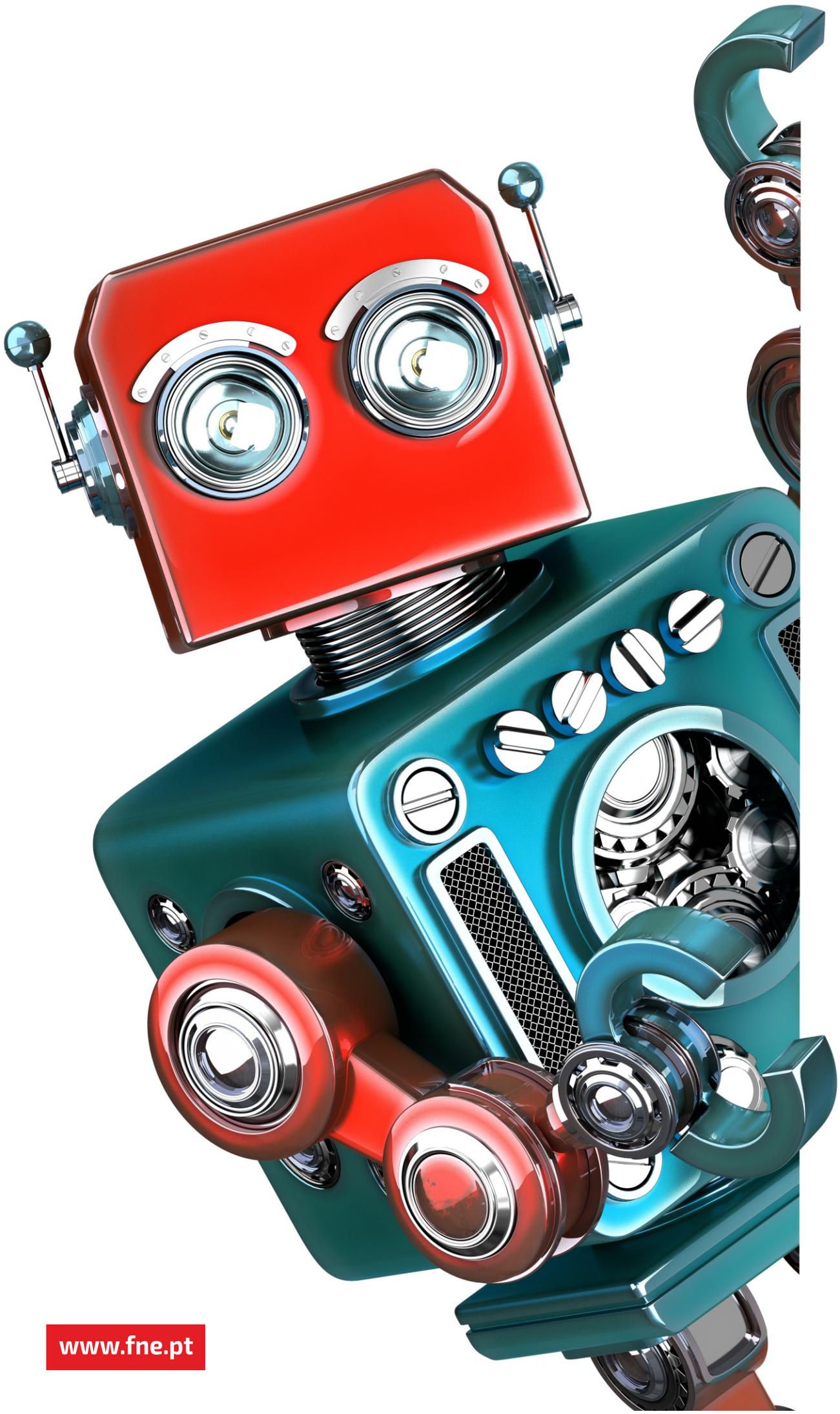
Cria o Grupo de Trabalho para Desenvolvimento do Plano Nacional de Desfibrilhação Automática Externa.

## [Deliberação nº 262/2020 - DR nº 38/2020, Série II, 2020-02-24](#)

*Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior*

Fixa os pré-requisitos exigidos para a candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano letivo de 2020-2021.



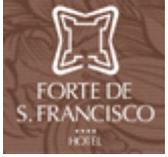


[www.fne.pt](http://www.fne.pt)



**+Vantagens**

*Protocolos*

	LOCALIZAÇÃO	DESCONTO ASSOCIADO
 <p>Grupo Hotéis Heritage</p>	Lisboa	20% desconto
 <p>Vips Hotels</p>	Lisboa Ponta Delgada	10% desconto
 <p>Apartamentos Turísticos Soldoiro</p>	Oura	10% desconto
 <p>Eurostars Hotels Company</p>		10% desconto - codigo promocional COLECTIVOSRL
 <p>Forte S. Francisco Hotéis Lda</p>	Chaves	10% desconto
 <p>Hotel 3K Barcelona</p>	Lisboa	Single - 65,00 € Duplo - 75,00 €
 <p>Hotel Afonso V</p>	Aveiro	10% desconto

	LOCALIZAÇÃO	DESCONTO ASSOCIADO
 <p>Hotel As Américas</p>	Aveiro	15% desconto
 <p>Hotel Bienestar Termas de Monção</p>	Monção	10% desconto
 <p>Hotel Cidnay</p>	Santo Tirso	Quarto Individual standard - 91,00€ por noite Quarto Duplo standard - 98,00 € por noite
 <p>Hotel da Montanha Grupo Soldoiro</p>	Pedrógrão Pequeno	10% desconto
 <p>Hotel José Estevão</p>	Aveiro	10% desconto
 <p>Hotel Moura Grupo Soldoiro</p>	Moura	10% desconto

# REGULAMENTO DO CONCURSO

Tema: 1º Maio- Dia do Trabalhador

## Objetivos

- Compreender o dia 1º de maio como o Dia do Trabalhador;
- Desenvolver o conhecimento sobre o 1º de maio;
- Reconhecer a solidariedade como um valor fundamental da sociedade atual;
- Contribuir para o desenvolvimento do trabalho em grupo.

## Modalidades de Concursos e Condições de Participação

O concurso encontra-se aberto a todos os alunos distribuídos pelos seguintes escalões:

**1º escalão**- Educação para a Infância (Pintura ou Colagem)

**2º escalão** - 1º Ciclo do Ensino Básico (Pintura)

**3º escalão** - 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico (Pintura)

**4º escalão**- Ensino Secundário (Pintura)

Os trabalhos do 1º escalão (Educação para a Infância) serão unicamente de pintura ou colagem e coletivos (turma ou jardim de infância).

Os trabalhos do 2º escalão (1º Ciclo do Ensino Básico), serão coletivos (turma ou escola)

Os trabalhos dos 3º e 4º escalões, serão de caráter individual.

Cada concorrente, turma ou jardim de infância/escola só pode concorrer com um trabalho.

Os trabalhos não devem ultrapassar o tamanho A3 e o suporte deverá ser papel/cartolina/cartão.

*Em cada trabalho deverá constar no verso a etiqueta disponibilizada na contracapa deste folheto, podendo ser fotocopiada.*



COLAR NO VERSO DO TRABALHO	
Nome do(s) autor(es) (individual / autores (coletivo))	_____
Escalão: 1 2 3 4	_____
Estabelecimento de ensino	_____
Morada:	_____
Telefone:	_____
Endereço correio eletrónico:	_____
A falta de qualquer destes elementos é motivo de exclusão do concurso.	

PODE SER FOTOCOPIADO

## Prazos

O prazo de entrega dos trabalhos termina no dia 20 de abril (segunda-feira) de 2020.

## Entrega de Trabalhos

Os trabalhos podem ser entregues diretamente ou enviados por correio para a sede da FNE no Porto (Rua Pereira Reis, 399, 4200-448 Porto).

*(apenas serão avaliados os trabalhos recebidos até ao dia 20 de abril de 2020)*

# ERA UMA VEZ... O 1º DE MAIO

## Júri do concurso

O júri será constituído pelos seguintes elementos:

- Um(a) Representante da FNE
- Um(a) Representante da AFJET
- Um(a) Educador(a) de Infância
- Um(a) Professor(a) do 1º Ciclo do Ensino Básico
- Um(a) Professor de Educação Visual

## Divulgação dos Trabalhos Premiados

No dia 24 de abril de 2020 será divulgada a listagem dos trabalhos premiados, em cada modalidade, através da página [www.fne.pt](http://www.fne.pt) e facebook da FNE.

## Exposição dos Trabalhos

Os trabalhos premiados serão expostos no local onde a UGT- União Geral de Trabalhadores e a FNE- Federação Nacional da Educação, levam a efeito a comemoração do Dia do Trabalhador, no dia 1 de maio de 2020, na cidade de Vila Real.

Posteriormente os trabalhos serão divulgados nas páginas de internet e facebook da FNE.

## Sessão de Entrega de Prémios

Os prémios serão entregues no local das comemorações, no dia 1 de maio de 2020.

## Prémios

Terão direito a prémio os três melhores classificados em cada escalão.

Os alunos/turma e os estabelecimentos de ensino terão direito a Diploma de Participação.

Os prémios a atribuir, em cada escalão, serão os seguintes:

**1º Prémio** - Tablet \*

**2º Prémio** - Máquina fotográfica \*

**3º Prémio** - Livros / Jogos didáticos \*

## Disposições Finais

Os trabalhos ficam pertença da FNE.

\* os prémios podem ser substituídos por outros de igual valor.



Vê o filme do 1º de maio  
em [tv.fne.pt](http://tv.fne.pt)

### **FICHA TÉCNICA** **FEVEREIRO 2020**

**proprietário**  
Federação Nacional da Educação

**diretor**  
João Dias da Silva

**editor**  
Pedro Barreiros

**produção de conteúdos**  
Joaquim Santos e Tiago Soares

**secretariado**  
Teresa Morais

**sindicatos membros**  
Sindicato dos Professores da Zona Norte \*  
Sindicato dos Professores da Zona Centro \*  
Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa e Vale do Tejo \* Sindicato

Democrático dos Professores do Sul \* Sindicato Democrático dos Professores dos Açores \* Sindicato Democrático dos Professores da Madeira \* Sindicato dos Professores nas Comunidades Lusíadas \* Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Norte \* Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Centro \* Sindicato dos Técnicos Administrativos e Auxiliares de Educação do Sul e Regiões Autónomas

**tesoureiro**  
Joaquim Fernandes

**redação**  
Rua Pereira Reis, 399 \* 4200-448 Porto \*  
tel. 225 073 880 \* fax. 225 092 906 \*  
secretariado@fne.pt

**produção gráfica e paginação**  
Rafael Marques e Tiago Soares





**concurso nacional**  
2019/2020

**o 10** Era uma vez...  
**De maio**